

PORTARIA Nº 0710/2024-GP/BELÉMPREV

A **PRESIDENTA DA BELÉMPREV**, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que o requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 0406/2024-PROJUR/BELÉMPREV, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 2022.04.22531P.

RESOLVE:

APOSENTAR o servidor **LUIZ AUGUSTO VILAR MUSSI** no cargo de Professor Licenciado Pleno/SEMEC – MAG. 04 – REF.11, matrícula nº 1963201-016, CPF 019.100.418-90; de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c art. 94 da Lei Municipal nº 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.455,76** (onze mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.504,15
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.105,81
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.609,96
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 870,21
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 721,99
TRIÊNIO (30%)	R\$- 2.643,64
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.455,76

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 20 de agosto de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta da BELÉMPREV